



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 493 de 07 de julho de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere as legislações em vigor,

RESOLVE:

SUBSTITUIR os fiscais da portaria nº 852, de 30 de dezembro de 2021, referente ao CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CIP), junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

ONDE SE LÊ:

-SHEILA MARIA GONÇALVES MENDONÇA

Matrícula nº 25.526

-ALEX ZILLIG AMADOR

Matricula nº 15.405

LEIA-SE

-JAIME HERCULANO DA SILVA FILHO

Matricula nº 10.503

- ROSANGELA RAMALHO MONTEIRO GOMES

Mat. 25.094

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de julho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**